

BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vila Velha - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível

Rua Doutor Annor da Silva, 161, Fórum Desembargador Afonso Cláudio, Boa Vista II, VILA VELHA - ES - CEP: 29107-355
Telefone:(27) 31492563

**EDITAL DE CITAÇÃO 15 DIAS
(PRAZO DE 30 DIAS)**

Proc. nº 0023938-61.2016.8.08.0035

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

[Títulos de Crédito]

EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXECUTADO: MARTA RANGEL REIS, FALCAO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, MARCOS

ANTONIO RANGEL REIS

MM(a). Juiz(a) de Direito da VILA VELHA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam CITADOS o(s) Requerido(s): MARTA RANGEL REIS (039.308.437-06); FALCAO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (11.457.649/0001-52); MARCOS ANTONIO RANGEL REIS (008.140.487-57); , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **R\$ 13.156,76 (Treze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.**

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

ID: 25434511

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

VILA VELHA-ES, 24 de maio de 2023.

ANALISTA ESPECIAL

Autorizado pelo art. 414 do Código de Normas



PELO FUTURO DO TRABALHO

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 176/2023

A Fines e suas Entidades torna público que realizará o processo de seleção com disputa, modalidade na forma Eletrônica, para **Aquisição de Insumos para os Espaços Maker do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo – Sesi-DR/ES. Data da sessão de disputa: 25/10/2023 às 09 horas.** O Chamamento está disponível no site da Fines: <https://licitacoes.sistemafines.org.br/> e no endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão de disputa: www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). N.º do Chamamento ID: 1023424.

Suellen Conte Martins
Analista de Compras

Comissão de Compras Com Disputa Fines e Entidades



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.